



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 2087

RUA MARIA RITA FRANCO, N° 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

Resolução 103/2016

**Aprova as contas da Prefeitura Municipal
referentes ao exercício de 2014.**

A Câmara Municipal de Campos Altos, por seus representantes legais aprovou e eu Presidente, nos termos do art. 83, inciso I, alínea 'c' do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Campos Altos, relativas ao exercício financeiro de 2014, na forma do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, com as ressalvas nele constantes, processo 958.486, na sessão de 08/03/2016.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos Altos/MG, 12 de julho de 2016.

A blue ink signature of Flávio da Silva Gabriel, followed by his name and title.
FLÁVIO DA SILVA GABRIEL
Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO
Certifico que o(a) presente Resolução
foi publicado(a) no site
www.diariomunicipal.com.br/amrn-mg
no dia 13/07/2016

Por ser verdade firmo a presente, 14/07/2016

A blue ink signature of Leonardo G. Curi, followed by his name.
Leonardo G. Curi